

PORTARIA nº 125 /2018 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 28 de novembro de 2018.

Designa Comissão Permanente de Credenciamento.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – Funpresp-Exe, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os empregados a seguir relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Credenciamento, que atuará na recepção dos documentos, processamento e julgamento da habilitação no processo de Credenciamento correspondente ao Edital de Credenciamento nº 001/2018, cujo objeto é a seleção de instituições participantes do Selic, conceituadas como liquidantes no âmbito do referido sistema, para a realização de operações de intermediação de títulos de emissão da STN, por conta e ordem da Funpresp-Exe, para as operações em sua carteira própria:

Ana Clecia Silva Gonçalves de França, Coordenadora de Material, Patrimônio e Logística.

Priscilla Luz Otoni, Analista Administrativo.

Giuliane Braga Lourenço, Analista Administrativo

Ana Júlia Sousa Fernandes, Analista Administrativo.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida por **Ana Clecia Silva Gonçalves de França**, e em seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Comissão funcionará com o Presidente e, no mínimo, dois de seus membros.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 05 - DIRAD/Funpresp-Exe, de 15 de janeiro de 2018.



CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração